

**INSCRIÇÕES SELEÇÃO DE ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR - DIREITO - 001/2020 -
JUSTIÇA FEDERAL DE BENTO GONÇALVES**

Nome	Situação	Observação
Alan da Silva kuiava	Não Homologado	*1
Alice Smaniotto Arnhold	Não Homologado	*2
Bruna Berghahn	Não Homologado	*1
Camila Cendron Mercalli	Não Homologado	*1
Camila Reis	Não Homologado	*1
Caroline Pedrotti	Não Homologado	*1
Cintia Coser	Homologado	
Cristiane Veloso Tognon	Não Homologado	*1
Débora Cassandra Bibiano Machado	Não Homologado	*1
Eduardo Althaus Motta	Não Homologado	*2
Eduardo Dias Todescatto	Homologado	
Erick Cardoso da Silva	Não Homologado	
Francielle Zecchin Conculato	Não Homologado	*1
Gabriela Cusin Marckmann	Não Homologado	*1
Gabriela Fontanive	Homologado	
Gabriele Toledo Fernandes	Não Homologado	*1
George Wikens Gomes de Almeida	Não Homologado	*1
Gislaine Comparsi	Não Homologado	*2
Giulia Serro de Bastos	Homologado	
Guilherme Veiga	Homologado	
Helena Hollweg Lodetti	Homologado	
Henrique Galves Biulchi	Homologado	
Izaías Mascena Machado	Não Homologado	*1
Janaína Maria Kunzler	Não Homologado	*2
Jéssica Caroline da Silva Ranzi	Homologado	
Luana Inara Tibolla	Homologado	
Mariana Mezzarobba Penso	Homologado	
Mauren Aurora da Silva Patel	Homologado	
Melissa Dorneles Kolinski	Homologado	
Miliane Girelli de Barba	Homologado	
Pietro Tremea Minuzzi	Não Homologado	*1
Priscila Borges Gonçalves	Não Homologado	*1
Rafael Variani	Homologado	
Rafaela Francisco da Silva	Homologado	
Soraia Leticia de Castro Baseggio	Não Homologado	*2
Tiago Salvador Castello Costa	Não Homologado	*1
William Hamom Do Amaral	Homologado	
Wilson Albert Grumiker	Homologado	

*1 - III - DA INSCRIÇÃO ... 3.1.2 Anexar o documento oficial emitido pela Instituição de Ensino que comprove o período/fase/semestre em que se encontra matriculado e o índice de aproveitamento do estudante no curso (média acadêmica/coeficiente de rendimento) preferencialmente por nota de 0 a 10. O índice apresentado por conceito, será computado conforme o critério de notas correspondente utilizado pela universidade e não havendo, será usado o critério estabelecido no item IV do Edital de Abertura 001/2020. O índice deverá constar de forma clara e inequívoca, sem a necessidade de contagem ou de cálculos por parte da JFRS e deve estar em formato PDF, JPG ou BMP. Não serão analisados históricos escolares que não constarem o índice de aproveitamento do estudante, conforme descrito acima. **IMPORTANTE:** As universidades podem estabelecer prazo de alguns dias úteis para a disponibilização de tal documentação. Recomenda-se que os candidatos solicitem com antecedência, de maneira a estarem aptos a cumprir os prazos estabelecidos neste edital. ...

*2 - Falta documento informando o semestre que está cursando.